

ANALISTA LEGISLATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

DIRETORIA-GERAL

CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE

ANALISTA LEGISLATIVO – ATRIBUIÇÃO ASSISTENTE TÉCNICO – FUNÇÃO COMISSIONADA DE CONSULTOR LEGISLATIVO

EDITAL N.º 1/2002 – CD, DE 16 DE JULHO DE 2002

A CÂMARA DOS DEPUTADOS, por intermédio do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB), nos termos do contrato n.º 2002/062.2, celebrado com a Fundação Universidade de Brasília (FUB), torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização do concurso público destinado a selecionar candidatos para o cargo de Analista Legislativo – atribuição Assistente Técnico da Câmara dos Deputados e designação simultânea para Função Comissionada de Consultor Legislativo (FC-7).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público visa ao provimento de 44 vagas no cargo de Analista Legislativo – atribuição Assistente Técnico e à designação simultânea para Função Comissionada de Consultor Legislativo (FC-7), durante o prazo de validade do concurso.

1.2 O concurso será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB).

1.3 A seleção para o cargo de Analista Legislativo – atribuição Assistente Técnico e designação simultânea para Função Comissionada de Consultor Legislativo (FC-7) será realizada mediante a aplicação de três provas, conforme relacionado a seguir:

a) Prova 1 – objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada nas cidades de Belém/PA, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF, Porto Alegre/RS, Recife/PE, Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SP.

b) Prova 2 – discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada na cidade de Brasília/DF.

c) Prova 3 – prova de títulos, de caráter unicamente classificatório, a ser realizada nas cidades de Belém/PA, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF, Porto Alegre/RS, Recife/PE, Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SP.

2 DO CARGO

2.1 DENOMINAÇÃO: Analista Legislativo – atribuição Assistente Técnico, código CD – AL - 019 e designação simultânea para Função Comissionada de Consultor Legislativo, nível FC – 07.

2.2 ESCOLARIDADE: Diploma de curso de graduação em nível superior, ou habilitação legal equivalente, devidamente registrados no Ministério da Educação.

2.3 ATRIBUIÇÕES: estabelecidas pelas Resoluções n.os 103/84 e 48/93.

2.3.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: elaboração de proposições em geral, pareceres, estudos, relatórios, pesquisas, análises e pronunciamentos parlamentares.

2.4 REMUNERAÇÃO INICIAL: posicionamento inicial no padrão 31 da Classe A, cujo vencimento básico é de R\$ 3.603,43, acrescidos os valores decorrentes do exercício de Função Comissionada, nos termos do Ato da Mesa n.º 110, de 2002.

2.5 JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.

2.6 REGIME JURÍDICO: Estatutário – Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais) e demais normas internas de Pessoal da Câmara dos Deputados.

2.7 LOTAÇÃO: à vista das atividades inerentes ao cargo, exercício exclusivo na Consultoria Legislativa.

3 DAS VAGAS

3.1 As vagas serão distribuídas por áreas, de acordo com os objetos de avaliação constantes no item 12 deste edital, e conforme a seguinte discriminação:

3 DAS VAGAS

3.1 As vagas serão distribuídas por áreas, de acordo com os objetos de avaliação constantes no item 12 deste edital, e conforme a seguinte discriminação:

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS
I	2
II	2

III	4
IV	1
V	3
VI	1
VII	1
VIII	1
IX	4
X	2
XI	1
XII	4
XIII	2
XIV	2
XV	2
XVI	2
XVII	2
XVIII	1
XIX	1
XX	4
XXI	2
TOTAL	44

3.2 Em atenção ao Princípio da Razoabilidade, do total de vagas destinadas ao cargo/áreas de Analista Legislativo – atribuição Assistente Técnico e designação simultânea para Função Comissionada de Consultor Legislativo (FC-7), três serão providas na forma do § 2.º, do artigo 5.º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990, e do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1999.

3.3 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.4 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se classificados no concurso, além de figurarem na lista do respectivo cargo/área concorrido, terão seus nomes publicados em lista à parte.

3.5 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, caso aprovados no concurso, serão convocados para submeter-se à perícia médica por Junta Médica Oficial designada pela Câmara dos Deputados, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do cargo.

3.5.1 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

3.6 A não-observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.7 As vagas definidas no subitem 3.2 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação do cargo/área.

3.8 O candidato portador de deficiência poderá solicitar condição especial para a realização da prova, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298/99, devendo solicitá-la, no formulário de inscrição, de acordo com o disposto nos subitens 5.17, 5.17.2 e 5.17.3 deste edital.

4 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

4.1 Aprovação no concurso público.

4.2 Nacionalidade brasileira ou portuguesa (no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos).

4.3 Quitação com as obrigações militares e eleitorais.

4.4 Gozo dos direitos políticos.

4.5 Comprovação do nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, na data da posse.

4.6 Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data de posse.

4.7 Aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

4.8 Cumprimento das determinações deste edital.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 PERÍODO: De 29 de julho a 9 de agosto de 2002 (exceto sábado, domingo e feriado).

5.2 LOCAIS DE INSCRIÇÃO: Agências da CAIXA listadas no Anexo I deste edital.

Serão aceitas, também, inscrições por PROCURAÇÃO e via INTERNET, conforme os subitens 5.20 e 5.21, respectivamente.

5.3 HORÁRIO: De atendimento bancário.

5.4 VALOR DE INSCRIÇÃO: R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

5.5 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

5.5.1 No ato de inscrição, o candidato deverá:

5.5.1.1 Preencher o formulário de inscrição fornecido nos locais de inscrição.

5.5.1.2 Pagar o valor de inscrição.

5.5.1.3 Apresentar cópia legível, recente e em bom estado de documento de identidade, a qual será retida. Será obrigatória a apresentação de documento de identidade original nos dias e nos locais de realização das provas.

5.5.2 O formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado, deverá ser entregue no local de inscrição, onde será emitido o comprovante de inscrição.

5.6 O candidato realizará as provas objetivas e a prova de títulos na cidade em que se inscrever, ressalvado o disposto no subitem 5.6.1 a seguir.

5.6.1 O candidato que desejar realizar as provas em cidade diferente daquela em que estiver no momento da inscrição deverá fazer sua inscrição via Internet, indicando, na solicitação de inscrição, sua opção de local de provas dentre as oferecidas neste edital.

5.6.2 Não serão aceitos pedidos de alteração referentes ao local de realização das provas objetivas e da prova de títulos nem de opção de área.

5.6.3 O candidato somente poderá efetuar a inscrição para uma das áreas. Se o candidato se inscrever para mais de uma área, prevalecerá a inscrição de data mais recente.

5.7 São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

5.7.1 Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto e/ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

5.7.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

5.7.3 Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

5.8 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, que conhece e aceita as normas deste edital, bem como a condição de que, caso aprovado, deverá apresentar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos no presente edital, por ocasião da posse.

5.9 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

5.10 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

5.11 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para investidura no cargo.

5.12 Não haverá isenção total ou parcial do valor de inscrição.

5.13 Caso o cheque utilizado para o pagamento do valor de inscrição seja devolvido por qualquer motivo, caberá ao CESPE tomar as medidas legais cabíveis.

5.14 O valor de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência ou interesse da Administração.

5.15 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização das provas.

5.16 Não serão aceitas inscrições via postal, fax e/ou correio eletrônico.

5.17 O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet quais os recursos especiais

necessários (materiais, equipamentos etc.).

5.17.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

5.17.2 As solicitações de recursos especiais serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.17.3 A não-solicitação de recursos especiais no ato de inscrição implica a sua não-concessão no dia de realização das provas.

5.18 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.19 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

5.19.1 A homologação das inscrições constará de edital a ser publicado no Diário Oficial da União.

5.20 DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

5.20.1 Será admitida a inscrição mediante procuração do interessado, por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato. Esses documentos serão retidos.

5.20.2 O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, após efetuada a inscrição.

5.20.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

5.21 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

5.21.1 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico

<http://www.cespe.unb.br/camaradosdeputados>, solicitada no período entre 10 horas do dia 29 de julho 2002 e 20 horas do dia 11 de agosto de 2002, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.21.2 O CESPE não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não-recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.21.3 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento do valor de inscrição das seguintes formas:

a) por meio de débito em conta corrente, apenas para correntistas do Banco do Brasil;

b) por meio de documento de arrecadação, pagável em qualquer lotérica;

c) por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

5.21.3.1 O documento de arrecadação e o boleto bancário estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/camaradosdeputados> e devem ser impressos para o pagamento do valor de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

5.21.3.2 O pagamento do valor de inscrição por meio de boleto bancário ou de documento de arrecadação deverá ser efetuado até o dia subsequente ao término do período de inscrições via Internet, dia 12 de agosto de 2002.

5.21.3.3 As solicitações de inscrição via Internet cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.

5.21.4 As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento do valor de inscrição, que será feita das seguintes formas:

a) Para pagamentos efetuados por meio de débito em conta corrente – Comprovação de pagamento pelo Banco do Brasil.

b) Para pagamentos efetuados nas lotéricas por meio do documento de arrecadação – Comprovação de pagamento pela Caixa.

c) Para pagamentos efetuados na rede bancária por meio de boleto bancário – Comprovação de pagamento pelos bancos.

5.21.5 O comprovante de inscrição do candidato inscrito via Internet estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/camaradosdeputados>, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.21.6 O candidato inscrito via Internet não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua responsabilidade exclusiva os dados cadastrais informados no ato de inscrição.

5.21.7 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/camaradosdeputados>.

6 DAS PROVAS

6.1 Serão aplicadas provas objetiva e discursiva, abrangendo os objetos de avaliação – habilidades e conhecimentos – constantes do item 12 deste edital, bem como prova de títulos, conforme o quadro a seguir.

QUADRO DE PROVAS

QUADRO DE PROVAS					
PROVA/TIPO	PARTE	ÁREAS DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	PESO	CARÁTER
PROVA 1 Objetiva	1.ª PARTE	Língua Portuguesa	14	2	
		Língua Inglesa	7	1	
		Língua Espanhola	7	1	
		Processo Legislativo	12	1	ELIMINATÓRIO
	2.ª PARTE	Conhecimentos Específicos	40	2	E CLASSIFICATÓRIO
PROVA 2 Discursiva	1.ª PARTE	Texto 1 para todas as áreas, exceto área XX – Dissertação	–	–	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
		Texto 1 para área XX – Discurso favorável			
		Texto 2 para todas as áreas, exceto área XX – Discurso	–	–	
		Texto 2 para área XX – Discurso contrário			

	2. ^a PARTE	Texto 3 para todas as áreas, exceto área XX – Dois votos em Parecer	–	–	
		Texto 3 para área XX – Dissertação			
		Texto 4 comum a todas as áreas – Resumo	–	–	
PROVA 3 Títulos	Prova de títulos		–	–	CLASSIFICATÓRIO

6.2 A prova objetiva e a prova de títulos serão aplicadas nas cidades de Belém/PA, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF, Porto Alegre/RS, Recife/PE, Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SP e a prova discursiva será aplicada na cidade de Brasília/DF.

6.3 A 1.^a parte da prova objetiva terá a duração de 4 horas e será aplicada no dia 28 de setembro de 2002, no turno vespertino. A 2.^a parte da prova objetiva terá a duração de 4 horas e será aplicada no dia 29 de setembro de 2002, no turno vespertino.

6.3.1 A 1.^a parte da prova discursiva terá a duração de 3 horas e será aplicada no dia 2 de novembro de 2002, no turno vespertino. A 2.^a parte da prova discursiva terá a duração de 3 horas e será aplicada no dia 3 de novembro de 2002, no turno vespertino.

6.4 Os locais e os horários de realização das provas objetiva e discursiva serão publicados no Diário Oficial da União, afixados nos quadros de avisos do CESPE, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização de prova e o comparecimento no horário determinado.

6.4.1 A divulgação dos locais e horários de realização da prova 1 – objetiva será efetuada na data provável de 11 ou 12 de setembro de 2002.

6.4.2 A divulgação dos locais e dos horários de realização da prova 2 – discursiva será efetuada em data a ser oportunamente informada.

6.4.3 O CESPE enviará, como complemento às informações citadas no subitem 6.4.1, boletim informativo, por meio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, contendo o local e o horário de realização das provas.

6.4.4 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não-recebida, não desobriga o candidato do dever de observar o edital a ser publicado, consoante dispõem os subitens 6.4 e 6.4.1.

6.5 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização de provas.

6.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, de comprovante de inscrição ou do boletim informativo e de documento de identidade original.

6.7 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

6.8 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 5.7 deste edital, não fará as provas e estará automaticamente excluído do concurso.

6.9 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora da data, do horário ou do local predeterminados

em edital ou em comunicado.

6.10 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, legislação comentada e/ou anotada, súmulas, livros doutrinários, manuais, e/ou impressos.

6.10.1 No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes serão recolhidos pela Coordenação e devolvidos ao final da prova. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

6.11 Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento a quaisquer das provas implicará a eliminação automática do candidato, ressalvado o disposto no subitem 6.19.3 deste edital.

6.12 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso da última hora anterior ao horário previsto para o seu término.

6.13 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor e/ou pagers e/ou que se comunicar com outro candidato;
- d) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não o permitido;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e na folha de rascunho;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

6.14 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.

6.15 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

6.16 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de classificação.

6.17 DA PROVA 1 – OBJETIVA

6.17.1 A prova objetiva constará de duas partes, conforme descrito no subitem 6.1 deste edital.

6.17.2 Cada questão da prova objetiva conterá cinco itens, numerados de 1 a 5, que poderão estar todos certos, todos errados e ainda um(ns) certo(s) e outro(s) errado(s). Os itens de uma questão referir-se-ão sempre ao mesmo comando, sendo interdependentes para a atribuição de pontos. A resposta a cada item será CERTO ou ERRADO, de acordo com o comando da questão. Na folha de respostas, haverá, para cada item, três campos de marcação: o campo designado com o código C, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO; o campo designado com o código E, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO, e o campo designado com o código SR, cujo significado é “sem resposta”, que deverá ser preenchido pelo candidato para caracterizar que ele desconhece a resposta correta.

6.17.3 O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada item, um e somente um dos três campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

6.17.4 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.17.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como: marcação de dois ou mais campos (C e E; C e SR; E e SR; C, E e SR) referentes a um mesmo item; ausência de marcação nos campos referentes a um mesmo item;

marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.

6.17.6 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.

6.18 DA PROVA 2 – DISCURSIVA

6.18.1 A prova discursiva compreenderá as seguintes partes:

6.18.2 PRIMEIRA PARTE

Texto 1 – para todas as áreas, exceto área XX:

Compreenderá a elaboração de uma dissertação com opção entre dois temas relacionados aos objetos de avaliação (habilidades e conhecimentos) da área a que o candidato concorre, constantes do item 12 deste edital, com o mínimo de 45 linhas e o máximo de 60 linhas e valerá 30 pontos;

Texto 1 – para a área XX:

Compreenderá a elaboração de um discurso favorável, com opção entre dois temas relacionados aos objetos de avaliação (habilidades e conhecimentos) da área XX, constantes do item 12 deste edital, com o mínimo de 45 linhas e o máximo de 60 linhas, e valerá 25 pontos ;

Texto 2 – para todas as áreas, exceto área XX:

Compreenderá a elaboração de um discurso com opção entre dois temas relacionados aos objetos de avaliação (habilidades e conhecimentos) da área a que o candidato concorre, constantes do item 12 deste edital, com o mínimo de 45 linhas e o máximo de 60 linhas e valerá 20 pontos;

Texto 2 – para a área XX:

Compreenderá a elaboração de um discurso contrário, relativo ao mesmo tema do texto 1, com o mínimo de 45 linhas e o máximo de 60 linhas, e valerá 25 pontos ;

6.18.3 SEGUNDA PARTE

Texto 3 – para todas as áreas, exceto a área XX:

Compreenderá a elaboração de dois votos em parecer, um pela aprovação e outro pela rejeição, relativos a mesma proposição apresentada, relacionados aos objetos de avaliação (habilidades e conhecimentos) da área a que o candidato concorre, constantes do item 12 deste edital, sendo que cada voto deverá ter o mínimo de 40 linhas e o máximo de 60 linhas e valerá 20 pontos;

Texto 3 – para a área XX:

Compreenderá a elaboração de uma dissertação com opção entre dois temas relacionados aos objetos de avaliação (habilidades e conhecimentos) da área XX, constantes do item 12 deste edital, com o mínimo de 45 linhas e o máximo de 60 linhas e valerá 40 pontos;

Texto 4 – comum a todas as áreas, inclusive área XX

Compreenderá a elaboração de um resumo de texto, comum a todas as áreas, com o máximo de 20 linhas e valerá 15 pontos.

6.18.4 A prova discursiva deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato portador de deficiência, se a deficiência impossibilitar a redação pelo próprio candidato, observado o disposto no subitem 5.17 deste edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

6.18.5 Nenhuma das folhas da prova discursiva poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja o cabeçalho da folha de texto definitivo, qualquer palavra ou marca que as identifiquem, sob pena de anulação do respectivo texto. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição de texto definitivo acarretará a anulação do texto correspondente.

6.18.6 As folhas de textos definitivos serão os únicos documentos válidos para a avaliação da prova discursiva. As folhas para rascunho no caderno de provas são de preenchimento facultativo e não valerão para tal finalidade.

6.19 DA PROVA 3 – PROVA DE TÍTULOS

6.19.1 A prova de títulos, de caráter apenas classificatório, valerá 19 pontos.

6.19.2 Somente serão pontuados os títulos abaixo relacionados referentes aos objetos de avaliação (habilidades e conhecimentos) da área a que o candidato concorre, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS		
TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS

a) Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação, além do exigido como requisito para a posse.	1,00	2,00
b) Certificado de curso de pós-graduação, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula.	1,00	2,00
c) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de mestrado.	2,00	2,00
d) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de doutorado.	4,00	4,00
e) Exercício de atividade profissional de nível superior, na Administração Pública ou Privada, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período em cargos especializados. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano.	0,60 por ano completo sem sobreposição de tempo	5,40
f) Livro técnico publicado, de autoria exclusiva do candidato.	0,60	1,80
g) Publicações de trabalhos científicos em periódicos internacionais e/ou nacionais, com conselho editorial.	0,08	0,80
h) Aprovação final em concurso público para cargo de nível superior.	0,50	1,00
TOTAL		19,00

6.19.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a prova de títulos.

6.19.4 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, fax ou correio eletrônico.

6.19.5 No ato de entrega de títulos, o candidato deverá preencher e assinar relação, de acordo com o modelo a ser fornecido pelo CESPE, na qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esta relação, deve ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

6.19.6 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

6.19.7 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração do interessado, por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.

6.19.7.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista em edital, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

6.19.8 Somente serão pontuados os diplomas de cursos de graduação diferentes do diploma a ser apresentado como requisito para posse. Para obter pontuação referente à alínea "a", o candidato deverá apresentar cópia autenticada do diploma que será utilizado para fins de posse, com a indicação dessa finalidade, bem como dos diplomas de outros cursos de graduação, passíveis de pontuação.

6.19.9 A comprovação de tempo de serviço deverá ser feita da forma descrita a seguir:

a) mediante apresentação de cópia de CTPS acrescida de declaração do órgão ou empresa, ou, no caso de servidor público, de certidão de tempo de serviço, em que constem claramente as atribuições.

b) para comprovação de experiência profissional no exterior, mediante apresentação de cópia de declaração do órgão ou empresa ou, no caso de servidor público, de certidão de tempo de serviço, em que constem claramente as atribuições.

c) em caso de tempo de serviço prestado como autônomo, a comprovação deverá ser efetuada por meio de apresentação de contrato e/ou de Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA) comprobatório(s) de prestação de serviço. Deverá haver discriminação das atividades desenvolvidas.

6.19.9.1 Todo documento apresentado para fins de comprovação de tempo de serviço deverá ser emitido pelo setor de pessoal competente e conter o período de início e de término do trabalho realizado. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado na declaração/certidão o órgão e/ou o setor competente.

6.19.9.2 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, monitoria ou de bolsa de estudo.

6.19.9.3 Na apuração do título constante da alínea “e”, considerar-se-á o tempo exercido até a data de publicação deste edital.

6.19.10 Os certificados de conclusão de cursos de pós-graduação em nível de especialização deverão conter a carga horária, sob pena de serem desconsiderados.

6.19.11 Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado, deve ser apresentado o diploma de mestre ou doutor devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida.

6.19.11.1 Não serão aceitas declarações ou atestados de conclusão de curso ou das respectivas disciplinas.

6.19.12 Os documentos expedidos em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

6.19.13 A comprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio de apresentação de certidão expedida pelo setor de pessoal, ou equivalente, do órgão respectivo, e/ou por meio de cópia do Diário Oficial, autenticada pela imprensa oficial correspondente, especificando o concurso e o cargo para o qual o candidato foi aprovado.

6.19.13.1 Não será considerado concurso público, para os fins do presente edital, a seleção de que conste apenas prova de títulos e/ou de currículo e/ou prova prática.

6.19.14 A comprovação de publicação de livro e/ou de trabalho científico deverá ser efetuada mediante a apresentação de exemplar (original ou cópia de boa qualidade, com autenticação em cartório das páginas em que conste a autoria).

6.19.14.1 Em todos os casos, é importante que conste claramente o nome do candidato.

6.19.14.2 Livros e/ou trabalhos científicos publicados sem o nome do candidato deverão ser acompanhados de documento, emitido pelo editor ou dirigente do órgão editor, atestando a autoria.

6.19.14.3 Para comprovação dos títulos referentes às alíneas “f” e “g”, aceitar-se-ão somente trabalhos que tenham sido publicados até a data de publicação deste edital.

6.19.15 Cada título será considerado uma única vez.

6.19.16 Serão desconsiderados os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do subitem 6.19.2.

7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 DA PROVA OBJETIVA

7.1.1 Todos os candidatos terão sua prova objetiva corrigida por meio de processamento eletrônico.

7.1.2 O cálculo, comum às provas de todos os candidatos, do resultado de cada questão (RQ) da prova objetiva será igual ao número $(C - D)/5$, em que C é o número de itens marcados na folha de respostas concordantes com os gabaritos oficiais definitivos e D é o número de itens marcados na folha de respostas discordantes dos gabaritos oficiais definitivos. RQ tem, portanto, valor máximo de +1 (mais um) ponto e mínimo de -1 (menos um) ponto.

7.1.3 Deixar em branco um item ou marcar o campo SR não acarretará concordância nem discordância.

7.1.4 Cada item cuja resposta divirja do gabarito oficial definitivo acarretará a perda de 0,20 ponto, conforme equação anterior.

7.1.5 A nota do candidato em cada parte da prova objetiva (N_{Pi}) será a soma algébrica dos respectivos resultados de questões (RQs) em cada área de conhecimento, multiplicada pelo peso correspondente.

7.1.6 Será eliminado o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens abaixo:

a) obtiver nota na 1.^a parte da prova objetiva inferior a 21,60 pontos;

b) obtiver nota na 2.^a parte da prova objetiva inferior a 32 pontos.

7.1.7 Para os candidatos não-enquadrados no subitem 7.1.6, será calculada a nota final na prova objetiva (NFPO) pela soma algébrica das notas obtidas em cada uma das partes (N_{Pi}).

7.1.8 Os candidatos não-eliminados segundo os critérios definidos no subitem 7.1.6 serão ordenados por área, de acordo com os valores decrescentes das notas finais na prova objetiva (NFPO).

7.1.9 Com base na lista organizada na forma do subitem anterior, serão convocados para a realização da prova discursiva os candidatos classificados até a 60.^a posição em cada área, respeitados os empates na última colocação.

7.1.10 Serão eliminados os candidatos que não forem convocados para a prova discursiva, de acordo com o subitem 7.1.9.

7.1.11 Os candidatos não convocados para a prova discursiva não terão classificação alguma no concurso.

7.2 DA PROVA DISCURSIVA

7.2.1 Em cada texto da prova discursiva, após análise pela banca examinadora, será feito o preenchimento de planilhas para cada candidato, com as informações relativas à avaliação. Será, então, realizada a leitura de planilhas, por processo óptico/eletrônico, e calculada, por computador, a nota no texto (NTi).

7.2.1.1 Nos casos de fuga ao tema, de texto definitivo escrito a lápis, de não haver texto ou de identificação em local indevido, o candidato receberá NTi = ZERO.

7.2.2 A avaliação de cada texto será feita da seguinte forma:

7.2.2.1 TEXTO 1 (TODAS AS ÁREAS, EXCETO ÁREA XX):

a) A apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC1), limitada a trinta pontos.

b) A avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (NE1) do candidato, considerando-se aspectos tais como: acentuação, grafia, pontuação, concordância, regência, morfo sintaxe, propriedade vocabular, translineação etc.

c) Será exigido o mínimo de 45 linhas e computado o número total de linhas (TL1) efetivamente escritas pelo candidato. Se $TL1 < 45$, será acrescida ao NE1 a quantidade de erros igual à diferença $45 - TL1$.

d) Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e/ou que ultrapassar a extensão máxima de sessenta linhas.

e) Será calculada, então, para cada candidato, a nota no texto 1 (NT1) pela fórmula: $NT1 = NC1 - 12 \cdot NE1/TL1$.

f) Se $NT1 < zero$, então, considerar-se-á $NT1 = zero$.

7.2.2.2 TEXTO 2 (TODAS AS ÁREAS, EXCETO ÁREA XX):

a) A apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC2), limitada a vinte pontos.

b) A avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (NE2) do candidato, considerando-se aspectos tais como: acentuação, grafia, pontuação, concordância, regência, morfossintaxe, propriedade vocabular, translineação etc.

c) Será exigido o mínimo de 45 linhas e computado o número total de linhas (TL2) efetivamente escritas pelo candidato. Se $TL2 < 45$, será acrescida ao NE2 a quantidade de erros igual à diferença $45 - TL2$.

d) Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e/ou que ultrapassar a extensão máxima de sessenta linhas.

e) Será calculada, então, para cada candidato, a nota no texto 2 (NT2) pela fórmula: $NT2 = NC2 - 8 \cdot NE2 / TL2$.

f) Se $NT2 < zero$, então considerar-se-á $NT2 = zero$.

7.2.2.3 TEXTO 3 (TODAS AS ÁREAS, EXCETO ÁREA XX):

a) A apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NCvi), limitada a vinte pontos, em cada voto.

b) A avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (NEvi) do candidato, considerando-se aspectos tais como: acentuação, grafia, pontuação, concordância, regência, morfossintaxe, propriedade vocabular, translineação etc.

c) Será exigido o mínimo de 40 linhas em cada voto e computado o número total de linhas (TLvi) efetivamente escritas pelo candidato. Se $TLvi < 40$, será acrescida ao NEvi a quantidade de erros igual à diferença $40 - TLvi$.

d) Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e/ou que ultrapassar a extensão máxima de sessenta linhas em cada voto.

e) Será calculada, então, para cada candidato, a nota em cada um dos votos (NVi) pela fórmula: $NVi = NCvi - 8 \cdot NEvi / TLvi$.

f) Se $NVi < zero$, então considerar-se-á $NVi = zero$.

g) A nota no texto 3 (NT3) será a soma algébrica das notas obtidas em cada voto.

7.2.2.4 TEXTO 4 (TODAS AS ÁREAS, INCLUSIVE ÁREA XX):

a) A capacidade de compreensão, de síntese e de redação frente ao texto apresentado, a percepção de idéias essenciais do texto e de sua progressão e seu encadeamento totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC4), limitada a 15 pontos.

b) A avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (NE4) do candidato, considerando-se aspectos tais como: acentuação, grafia, pontuação, concordância, regência, morfossintaxe, propriedade vocabular, translineação etc.

c) Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local

apropriado e/ou ultrapassar a extensão máxima de vinte linhas.

d) Será calculada, então, para cada candidato, a nota no texto 4 (NT4) pela fórmula: $NT4 = NC4 - (NE4/3)$.

e) Se $NT4 < zero$, então, considerar-se-á $NT4 = 0$.

7.2.2.5 TEXTOS 1 E 2 PARA ÁREA XX

a) A apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NCi), limitada a vinte e cinco pontos, em cada texto.

b) A avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (NEi) do candidato, considerando-se aspectos tais como: acentuação, grafia, pontuação, concordância, regência, morfossintaxe, propriedade vocabular, translineação etc.

c) Será exigido o mínimo de 45 linhas em cada texto e computado o número total de linhas (TLi) efetivamente escritas pelo candidato. Se $TLi < 45$, será acrescida ao NEi a quantidade de erros igual à diferença $45 - TLi$.

d) Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e/ou que ultrapassar a extensão máxima de sessenta linhas.

e) Será calculada, então, para cada candidato, a nota em cada um dos textos 1 e 2 (NTi) pela fórmula: $NTi = NTi - 10 \cdot NEi / TLi$.

f) Se $NTi < zero$, então considerar-se-á $NTi = zero$.

7.2.2.6 TEXTO 3 PARA ÁREA XX

a) A apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC3), limitada a quarenta pontos.

b) A avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (NE3) do candidato, considerando-se aspectos tais como: acentuação, grafia, pontuação, concordância, regência, morfossintaxe, propriedade vocabular, translineação etc.

c) Será exigido o mínimo de 45 linhas e computado o número total de linhas (TL3) efetivamente escritas pelo candidato. Se $TL3 < 45$, será acrescida ao NE3 a quantidade de erros igual à diferença $45 - TL3$.

d) Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e/ou que ultrapassar a extensão máxima de sessenta linhas.

e) Será calculada, então, para cada candidato, a nota no texto 3 (NT3) pela fórmula: $NT3 = NC3 - 16 \cdot NE3/TL3$.

f) Se $NT3 < zero$, então, considerar-se-á $NT3 = zero$.

7.3 A nota final na prova discursiva (NFPD) será a soma algébrica das notas obtidas em todos os textos.

7.3.1 Será eliminado do concurso o candidato que obtiver (NFPD) menor que 63 pontos.

7.4 DA PROVA DE TÍTULOS

7.4.1 Serão convocados para a prova de títulos todos os candidatos aprovados na prova discursiva.

7.4.2 A prova de títulos terá caráter apenas classificatório.

7.4.3 A nota na prova de títulos (NPT), calculada conforme o subitem 6.19.2, variará de zero a 19,00 pontos.

8 DA NOTA FINAL NO CONCURSO

8.1 A nota final no concurso (NFC) será calculada pela soma algébrica das notas finais obtidas nas três provas (NFPO, NFPD e NPT) do concurso.

8.2 Os candidatos serão ordenados em listas específicas, por área, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.

8.2.1 Os candidatos que, no ato de inscrição, se declararam portadores de deficiência serão classificados no concurso público em lista à parte, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, independentemente da área.

8.2.1.1 As vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência serão destinadas aos três candidatos melhor classificados na lista citada anteriormente.

8.2.1.2 No caso de empate entre candidatos portadores de deficiência, terá preferência o candidato que possuir maior nota na 1.^a parte da prova objetiva. Prevalecendo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

9 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Em caso de empate na nota final do concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) obtiver maior nota final na prova discursiva (NFPD);
- b) obtiver a maior nota final na prova objetiva (NFPO);
- c) obtiver a maior nota na 2.^a parte da prova objetiva;
- d) obtiver menor número de marcações na folha de respostas na prova da 2.^a parte da prova objetiva discordantes dos gabaritos oficiais preliminares;
- e) obtiver menor número de marcações na folha de respostas na prova 1.^a parte da prova objetiva discordantes dos gabaritos oficiais preliminares;

9.2 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

9.3 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

10 DOS RECURSOS

10.1 Os gabaritos oficiais das provas objetivas serão afixados nos quadros de avisos do CESPE, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, em data a ser determinada no caderno de provas.

10.2 O candidato que desejar interpor recurso contra os gabaritos oficiais das provas objetivas disporá de três dias úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação dos gabaritos oficiais.

10.3 As fundamentações das respostas aos recursos interpostos serão elaboradas pelo CESPE e entregues aos candidatos recorrentes em datas e em locais a serem oportunamente divulgados.

10.3.1 Por ocasião da divulgação do gabarito oficial definitivo, serão informadas as alterações decorrentes de deferimento de recursos.

10.4 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico.

10.5 O candidato deverá entregar três conjuntos idênticos de recurso(s) (original e duas cópias), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.

10.6 Cada conjunto de recurso(s) deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) folhas separadas para questões/itens diferentes;
- b) em cada folha, indicação do número da questão e do item, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo CESPE;
- c) para cada questão/item, argumentação lógica e consistente;
- d) capa única constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;
- e) sem identificação do candidato no corpo dos recursos;
- f) recursos datilografados ou digitados em formulário próprio, de acordo com o modelo a ser definido quando da divulgação dos gabaritos, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

10.7 Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão indeferidos.

10.8 Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões) ou de item(ns) de questão, a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) e/ou item(ns) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com os gabaritos oficiais definitivos. Em hipótese alguma o quantitativo de questões/itens da prova objetiva sofrerá alterações.

10.9 A forma de interposição de recurso contra os resultados provisórios da prova discursiva e da prova de títulos será disciplinada oportunamente.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os candidatos poderão obter informações referentes ao concurso público na Gerência de Atendimento do CESPE, localizada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 448-0100, observado o subitem 6.5 deste edital, e por meio da Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

11.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso contidas nos comunicados, neste edital e em outros editais a serem publicados.

11.3 O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados no Diário Oficial da União, afixados nos quadros de avisos do CESPE, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

11.4 A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. Durante o período de validade do concurso, a Câmara dos Deputados reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o limite de vagas existente.

11.4.1 O candidato nomeado exercerá as atribuições do seu cargo somente na Câmara dos Deputados, em Brasília/DF.

11.4.2 O candidato nomeado será submetido a avaliação médica e psicológica.

11.5 O prazo de validade do concurso será de dois anos, a contar da data de publicação de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Câmara dos Deputados.

11.6 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do concurso público correrão à conta do candidato, que não terá direito a alojamento, a alimentação, a transporte e/ou a ressarcimento de despesas.

11.7 Os editais relativos ao concurso público serão publicados no Diário Oficial da União, afixados nos quadros de avisos do CESPE, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

11.8 O resultado final no concurso será homologado pela Câmara dos Deputados, publicado no Diário Oficial da União e divulgado na forma prevista no item anterior.

11.9 O candidato deverá manter atualizado seu endereço no CESPE, enquanto estiver participando do concurso, e na Câmara dos Deputados, se aprovado. São de inteira responsabilidade do candidato os

prejuízos decorrentes da não-atualização de seu endereço.

11.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE, juntamente com a Câmara dos Deputados.

11.11 É de inteira responsabilidade do CESPE-UnB todo e qualquer procedimento relativo ao certame de que trata o presente edital, sendo o Diretor do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos-CESPE-UnB a única autoridade que tem legitimidade para figurar no pólo passivo ad causam em eventuais demandas judiciais envolvendo o processo de seleção.

11.12 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

12 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

12.1 HABILIDADES

12.1.1 Os itens das provas objetivas avaliarão habilidades mentais que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

12.1.2 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade.

12.2 CONHECIMENTOS: Nas provas, serão avaliados, além de habilidades mentais, conhecimentos, conforme descrito a seguir, com ênfase nos itens/subitens destacados em negrito.

12.2.1 PRIMEIRA PARTE DA PROVA 1 – OBJETIVA

12.2.1.1 LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão, interpretação e reescritura de textos, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas e discursivas: 1 Tipologia textual. 2 Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. 3 Significação literal e contextual de vocábulos. 4 Processos coesivos de referência. 5 Coordenação e subordinação. 6 Emprego das classes de palavras. 7 Estrutura, formação e representação das palavras. 8 Ortografia oficial. 9 Pontuação. 10 Concordância. 11 Regência.

12.2.1.2 LÍNGUA INGLESA: 1 Compreensão de texto escrito em língua inglesa. 2 Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

12.2.1.3 LÍNGUA ESPANHOLA: 1 Compreensão de texto escrito em língua espanhola. 2 Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

12.2.1.4 PROCESSO LEGISLATIVO: 1 Constituição da República: artigos de 21 a 24 e de 44 a 75. 2 Regimento Interno da Câmara dos Deputados: artigos de 14 a 225, de 252 a 258, 278 e 280. 3 Regimento Comum do Congresso Nacional.

12.2.2 SEGUNDA PARTE DA PROVA 1 – OBJETIVA e PROVA 2 – DISCURSIVA

12.2.2.1 ÁREA I – 1 Direito Constitucional. 1.1 Princípios constitucionais. 1.2 Direitos e garantias fundamentais. 1.3 Estado de direito e estado de direito democrático. 1.4 Poder constituinte. 1.4.1 Limitações ao poder reformador. 1.4.2 Emenda, reforma e revisão constitucional. 1.4.3 Cláusulas pétreas. 1.5 Vigência, eficácia e validade das normas constitucionais e infraconstitucionais. 1.5.1 Recepção. 1.5.2 Repristinação. 1.5.3 Desconstitucionalização. 1.5.4 Conflito de leis no tempo. 1.6 Poder Legislativo. 1.6.1 Processo legislativo. 1.6.2 Regimento Interno da Câmara dos Deputados. 1.7 Poder Judiciário. 1.7.1 Magistratura. 1.8 Ministério Público. 1.9 Advocacia-Geral da União. 1.10 Defensoria Pública. 2. Direito Administrativo. 2.1 Regime jurídico da administração pública. 2.2 Serviços públicos. 2.3 Função pública 2.4 Bens públicos. 2.5 Organização administrativa federal. 3. Direito eleitoral e partidário. 3.1 Direitos políticos. 3.2 Partidos políticos. 3.3 Sistemas eleitorais. 3.4 Justiça eleitoral. 3.5 Crimes eleitorais. 4 Direito municipal. 4.1 Municipalismo. 4.2 Criação e extinção dos municípios. 4.3 Autonomia municipal. 4.4 Organização municipal. 12.2.2.2 ÁREA II: 1 Direito Civil. 1.1 Obrigações. 1.2 Contratos 1.3 Responsabilidade civil. 1.4 Direito de autor. 1.5 Direito de família. 1.6 Direito da criança e do adolescente. 1.6.1 Justiça da infância e da juventude. 1.7 Registros públicos e atividade notarial. 2 Direito Internacional Privado. 2.1 Tribunais internacionais. 2.2 Arbitragem internacional. 3 Direito Processual Civil. 3.1 Jurisdição 3.2 Competência. 3.3. Capacidade 3.4 Litisconsórcio. 3.5 Assistência. 3.6 Intervenção de terceiros. 3.6.1 Nomeação à autoria. 3.6.2. Denúnciação à lide. 3.6.3. Chamamento ao processo. 3.7 Processo e procedimento. 3.7.1 Procedimento ordinário. 3.7.2. Procedimento sumaríssimo. 3.8 Atos processuais. 3.8.1 Citação. 3.8.2 Intimação. 3.8.3 Notificação. 3.9. Defesa do réu. 3.9.1 Contestação. 3.9.2. Reconvensão. 3.9.3 Exceções. 3.10 Prova. 3.11 Recursos. 3.12 Ação rescisória. 3.13 Mandado de segurança. 3.14. Ação civil pública. 3.15. Ação popular. 3.16. Processo Cautelar. 3.17 Processo de Execução. 4 Direito Penal: 4.1 Direito Penal Militar. 4.2 Direito Penal Econômico 4.3 Direito Penal Financeiro e Tributário. 4.4 Delitos de trânsito. 4.5 Criminalidade urbana e rural. 4.6 Imunidade parlamentar. 4.7 Anistia. 5 Princípios de Direito Penal. 6 Direito Processual Penal. 6.1 Princípios de direito processual penal. 6.2 A norma processual penal. 6.2.1 Conceito e conteúdo. 6.2.2 Âmbito espacial de eficácia. 6.2.3 Âmbito temporal de eficácia. 6.2.4 Interpretação. 6.3 Inquérito policial. 6.4 Ação penal. 6.5 Ação civil ex delicto. 6.6. Competência. 6.7 Questões prejudiciais. 6.8 Exceções. 6.9 Restituição das coisas apreendidas. 6.10 Medidas assecuratórias. 6.11. Incidente de falsidade. 6.12 Insanidade mental do acusado. 6.13 Prova. 6.14 O juiz, o Ministério Público, o acusado, o defensor e a assistência. 6.15 Prisão. 6.15.1 Prisão temporária. 6.15.2 Prisão e liberdade provisória. 6.16 Citação. 6.17 Intimações. 6.18 Sentença 6.19 Processo comum. 6.20. Processo dos crimes da competência

do júri. 6.21 Procedimentos especiais. 6.21.1 Crimes falimentares. 6.21.2 Crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 6.21.3 Crimes de uso indevido e tráfico ilícito de substâncias entorpecentes. 6.21.4 Crimes hediondos. 6.22 Nulidades. 6.23 Recursos. 6.23.1 Recurso em sentido estrito. 6.23.2 Apelação. 6.23.3 Protesto por novo júri. 6.23.4 Embargos. 6.23.5 Carta testemunhável. 6.24 Revisão criminal. 6.25 Habeas corpus. 6.26 Mandado de segurança em matéria penal. 6.27 Juizados especiais criminais. 6.27.1 Princípios. 6.27.2 Competência. 6.27.3 Fase preliminar e transação penal. 6.27.4 Procedimento sumaríssimo. 6.27.5 Recursos. 6.27.6 Suspensão condicional do processo. 7 Execução Penal. 8. Direito Processual Penal Militar. 9 Fundamentos de Direito Constitucional positivo brasileiro. 10. Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

12.2.2.3 ÁREA III: 1 Direito Tributário. 1.1 Sistema Tributário Nacional. 1.1.1 Princípios constitucionais. 1.1.2 Espécies de tributos. 1.1.3 Contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse de categorias profissionais ou econômicas. 1.1.4 Empréstimos compulsórios. 1.1.5 Impostos federais, estaduais e municipais. 1.1.6 Repartição de receitas tributárias. 1.2 Acordos internacionais em matéria de tributação. 1.3 Incentivos fiscais. 1.4 Isenção, imunidade e não incidência. 1.5 Administração fiscal. 1.6 Processo administrativo fiscal. 2 Fundamentos de Direito Civil. 3 Fundamentos de Direito Comercial. 4 Fundamentos de Direito Penal. 4.1 Crimes contra a administração pública. 4.2 Crimes contra a ordem tributária. 5 Fundamentos de Direito Administrativo. 6 Fundamentos de Economia. 6.1 Microeconomia. 6.1.1 Impostos, tarifas, subsídios, eficiência econômica e distribuição da renda. 6.2 Macroeconomia: Papel dos gastos públicos. 6.2.1 Política fiscal e monetária: instrumentos, interação e efeitos sobre a demanda e o produto. 6.2.2 Títulos públicos, déficit e dívida pública. 6.2.3 Inflação e déficit público. 6.2.4 Imposto inflacionário, seignorage e curva de Laffer. 6.2.5 Aumentos temporários e permanentes nos gastos públicos. 6.2.6 Alternativas de financiamento do déficit público. 6.2.7 Relação entre déficit público, poupança interna e resultado das contas do setor externo. 6.2.8 Regras, descrição e consistência temporal da política econômica. 7 Fundamentos de Contabilidade. 7.1 Contabilidade geral. 7.1.1 Livros obrigatórios e facultativos. 7.1.2 Registros contábeis. 7.1.2.1 Método das Partidas Dobradas. 7.1.2.2 Lançamentos de 1a, 2a, 3a, e 4a fórmulas. 7.1.2.3 Regime de Competência e Regime de Caixa. 7.1.3 Critérios de avaliação do Ativo e do Passivo. 7.1.4 O Patrimônio Líquido. 7.1.4.1 Capital subscrito e integralizado. 7.1.4.2 Reservas de Capital. 7.1.4.3 Reservas de Lucro e Reservas de Reavaliação: Lucros ou Prejuízos Acumulados. 7.1.5 Contas Patrimoniais e Contas de Resultado. 7.1.6 Operações contábeis comuns às empresas comerciais, industriais e de prestação de serviços. 7.1.7 Principais Demonstrações Contábeis e suas finalidades; Dividendos obrigatórios. 7.1.8 Avaliação de Investimentos pelo método da Equivalência Patrimonial e pelo método do Custo. 7.1.8.1 Critérios de Avaliação de Estoques. 7.1.8.2 Depreciações do Ativo Imobilizado e Amortizações do Ativo Diferido. 7.1.9 Escrituração fiscal: livros obrigatórios e facultativos no âmbito das legislações do Imposto de Renda e/ou Contribuição Social, do ICMS, do IPI e do ISS. 7.2 Contabilidade comercial. 7.2.1 Registros contábeis das operações de compra e de venda de mercadorias. 7.2.2 Apuração do Custo das Mercadorias Vendidas; Livros obrigatórios e facultativos, específicos da atividade comercial. 7.3 Contabilidade industrial. 8 Fundamentos de Direito Constitucional Positivo Brasileiro.

12.2.2.4 ÁREA IV: 1 Finanças Públicas. 1.1 Políticas Públicas e seus Instrumentos. 1.2 Planejamento Governamental. 1.3 Sistemas e processos orçamentários. 1.4 Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. 1.5 Planos nacionais, regionais e setoriais. 1.6 A evolução do planejamento no Brasil. 1.7 A prática brasileira do orçamento-programa. 1.8 Legislação sobre responsabilidade fiscal. 1.9 Classificações orçamentárias da receita e da despesa pública: utilização, origens, fundamentação econômica. 1.10 Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público. 1.11 Normas legais aplicáveis. 1.12 SIDOR, SIAFI. 1.13 Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. 1.14 Despesa pública: categorias, estágios. 1.15 Suprimento de fundos. 1.16 Restos a pagar. 1.17 Despesas de exercícios anteriores. 1.18 A conta única do Tesouro. 2 Tributação. 2.1 Sistema Tributário Nacional. 2.2 Administração Tributária. 2.3 Dívida pública: conceitos, gerenciamento, efeitos econômicos do endividamento do setor público, indicadores de mensuração do endividamento público. 2.4 Déficit Público. 2.5 Necessidades de financiamento do setor público. 2.6 Repartição de receitas. 2.7 Macroeconomia da tributação. 2.8 Microeconomia da tributação. 3 Execução Orçamentária e financeira do setor público. 3.1 Programação orçamentária. 3.2 Programação financeira. 3.3 Parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal. 4 Contabilidade Geral, Pública, Comercial e Bancária. 4.1 Escrituração Contábil e Demonstrações Financeiras. 4.2 Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial. 4.3 Análise contábil. 5 Fiscalização contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional. 5.1 Sistemas de controle interno e externo. 5.2 Auditoria: princípios, normas e procedimentos. 5.3 Prestação e tomada de contas. 5.4 Função fiscalizadora do poder legislativo: prerrogativas, estruturas e processos. 5.5 Tribunais de contas. 6 Fundamentos de Direito Comercial. 7 Fundamentos de Direito Penal. 7.1 Crimes contra a Administração Pública. 8 Fundamentos de Direito Administrativo. 8.1 Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. 8.2 Organização administrativa da União; administração direta e indireta. 8.3 Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo,

emprego e função públicos; regime jurídico único: regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. 8.4 Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. 8.5 Serviços Públicos; conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação: concessão, permissão, autorização. 8.6 Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. 9 Fundamentos de Matemática Financeira. 9.1 Juros simples e compostos: capitalização e descontos. 9.2 Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, proporcionais, real e aparente. 9.3 Rendas uniformes e variáveis. 9.4 Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 9.5 Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. 9.6 Avaliação de alternativas de investimento. 9.7 Taxas de retorno, taxa interna de retorno. 10 Conhecimentos de administração e de administração gerencial. 10.1 Características básicas das organizações formais: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. 10.2 Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação. 10.3 Comportamento organizacional: motivação, liderança e desempenho. 10.4 Princípios e sistemas de administração federal. 10.5 Estrutura e funcionamento do serviço público no Brasil. 11 Licitações: modalidades, dispensa e inexigibilidade. 12 Fundamentos de Economia. 12.1 Impostos, tarifas, subsídios, eficiência econômica e distribuição da renda. 12.2 Macroeconomia: papel dos gastos públicos. 12.2.1 Política fiscal e monetária: instrumentos, interação e efeitos sobre a demanda e o produto. 12.2.2 Títulos públicos, déficit e dívida pública. 12.2.3 Inflação e déficit público. 12.2.4 Imposto inflacionário, seignorage e curva de Laffer. 12.2.5 Aumentos temporários e permanentes nos gastos públicos. 12.2.6 Alternativas de financiamento do déficit público. 12.2.7 Relação entre déficit público, poupança interna e resultado das contas do setor externo. 12.2.8 Regras, descrição e consistência temporal da política econômica. 13 Fundamentos de Direito Constitucional Positivo Brasileiro. 12.2.2.5 ÁREA V: 1 História do Direito do Trabalho. 2 Direito Individual do Trabalho. 3 Direito Coletivo do Trabalho. 4 Relação capital-trabalho. 5 Contrato de trabalho. 6 Contrato de trabalho com a administração pública direta e indireta. 7 Flexibilização do Direito do Trabalho. 8 Terceirização. 9 Cooperativa de trabalho. 10 Sindicalismo. 11 Organização sindical. 12 Direito Sindical. 13 Segurança e medicina do trabalho. 14 Inspeção e fiscalização do trabalho. 15 Formação de mão-de-obra e treinamento profissional. 16 Aprendizagem. 17 Promoção social do trabalhador. 18 Exercício profissional de caráter liberal ou técnico e sua regulamentação. 19 Direito Processual do Trabalho. 20 Justiça do Trabalho. 21 Ministério Público do Trabalho. 22 Direito Internacional do Trabalho. 23 Tratados internacionais e organizações internacionais. 24 Teorias econômicas da determinação dos níveis de emprego e de salário. 25 Teoria Clássica e Teoria Keynesiana. 26 Segmentação do mercado de trabalho. 27 Impactos da globalização nos mercados de trabalho. 28 Políticas ativas e passivas para o mercado de trabalho. 29 Metodologias de mensuração da oferta e da demanda por trabalho: OIT, IBGE, SEADE/DIEESE. 30 Evolução do mercado de trabalho brasileiro a partir da década de noventa. 31 Salário mínimo no Brasil. 32 Salário mínimo e a questão fiscal: Previdência Social e finanças estaduais e municipais. 33 Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT: fontes e usos, evolução recente do ativo e do passivo. 34 Fundamentos de Direito Constitucional Positivo Brasileiro. 12.2.2.6 ÁREA VI: 1 Direito Agrário. 2 Políticas agrária, agrícola e fundiária. 3 Direito de propriedade e função social da propriedade. 4 Leis agrárias. 5 Estatuto da Terra. 6 Atividade agrária e agrariedade. 7 Atividade extrativa. 8 Produção agrária e proteção ambiental. 9 Classificação dos imóveis rurais. 10 Módulo rural e módulo fiscal. 11 Colonização. 12 Tributação agrária e ITR. 13 Terras devolutas e terras públicas. 14 Ação discriminatória. 15 Usucapião. 16 Posse agrária. 17 Ações possessórias. 18 Contratos agrários. 19 Parcelamento e loteamento rural. 20 Registros públicos. 21 Reforma agrária. 22 Desapropriação 23 Espécies de Desapropriação. 24 Fases da Desapropriação. 25 Indenização. 26 Títulos da dívida agrária. 27 Justiça agrária. 28 Conflitos agrários. 29 Trabalho rural. 30 Enquadramento sindical. 31 Previdência Rural. 32 Direitos dos indígenas. 33 Política e questões indigenistas. 34 Regime jurídico das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios. 35 Demarcação. 36 Áreas reservadas. 37 Áreas remanescentes de quilombos. 38 Direito Ambiental. 39 Conservação e preservação do meio ambiente. 40 Fundamentos de ecologia. 41 Sistema Nacional de Meio Ambiente e seus instrumentos. 42 Desenvolvimento sustentável. 43 Proteção dos recursos naturais renováveis. 44 Regime Jurídico das Florestas. 45 Áreas especialmente protegidas. 46 Reserva legal. 47 Responsabilidade civil, administrativa e penal em matéria ambiental. 48 Tombamento 49 Política agrícola. 50 Organização da vida rural. 51 Associativismo e cooperativismo. 52 Agricultura familiar. 53 Proteção do pequeno produtor rural. 54 Fundamentos de direito penal. 54.1 Infração penal. 54.1.1 Elementos e espécies. 54.1.2 Sujeitos ativo e passivo. 54.1.2.1 Imputabilidade penal. 54.1.2.2 Concurso de pessoas 54.3 Tipicidade, ilicitude, culpabilidade e punibilidade. 54.4 Erro de tipo e erro de proibição. 54.5 Crimes contra a pessoa. 54.6 Crimes contra o patrimônio. 54.7 Crimes contra a administração pública. 54.8 Crimes contra a ordem tributária. 54.9 Crimes hediondos. 54.9 Abuso de autoridade. 54.10 Tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes. 55 Fundamentos de direito administrativo. 55.1 Estado, governo e administração pública. 55.1.1 Conceitos, elementos, poderes e

organização. 55.1.2 Natureza, fins e princípios. 55.2 Organização administrativa da União. 55.2.1 Administração direta e indireta. 55.3 Agentes públicos. 55.3.1 Espécies e classificação. 55.3.2 Poderes, deveres e prerrogativas. 55.3.3 Cargo, emprego e função públicos. 55.3.4 Regime jurídico único. 55.3.4.1 Provisão, vacância, remoção, redistribuição e substituição. 55.3.4.2 Direitos e vantagens. 55.3.4.3 Regime disciplinar. 55.3.4.4 Responsabilidade civil, criminal e administrativa. 55.3.5 Lei n.º 8.429, de 2/6/92. 55.4 Poderes administrativos. 55.4.1 Poder hierárquico. 55.4.2 Poder disciplinar. 55.4.3 Poder regulamentar. 55.4.4 Poder de polícia. 55.4.5 Uso e abuso do poder. 55.5 Serviços Públicos. 55.5.1 Conceito, classificação, regulamentação e controle. 55.5.2 Forma, meios e requisitos; 55.5.3 Delegação. 55.5.4 Concessão. 55.5.5 Permissão. 55.5.6 Autorização. 55.6 Controle dos atos administrativos. 55.6.1 Controle administrativo. 55.6.2 Controle judicial. 55.6.3 Controle legislativo. 55.7 Responsabilidade civil do Estado. 56 Fundamentos de Direito Civil. 56.1 Lei de introdução ao código civil, pessoa natural, pessoa jurídica, personalidade, domicílio, residência, bens, diferentes tipos de bens, fatos jurídicos, prescrição e decadência, negócios jurídicos, posse: classificação, aquisição, efeitos e perda. 56.2 Propriedade: aquisição, perda da propriedade móvel, direito real sobre coisa alheia, obrigações: modalidades e efeitos da liquidação das obrigações, cessão de créditos, contratos, obrigações por atos ilícitos, espécies de contratos, responsabilidade civil, teoria da culpa e do risco. 57 Noções de Direito Processual Civil. 57.1 Jurisdição 57.2 Competência. 57.3. Capacidade 57.4 Litisconsórcio. 57.5 Assistência. 57.6 Intervenção de terceiros. 57.6.1 Nomeação à autoria. 57.6.2. Denúnciação à lide. 57.6.3. Chamamento ao processo. 57.7 Processo e procedimento. 57.7.1 Procedimento ordinário. 57.7.2. Procedimento sumaríssimo. 57.8 Atos processuais. 57.8.1 Citação. 57.8.2 Intimação. 57.8.3 Notificação. 57.9. Defesa do réu. 57.9.1 Contestação. 57.9.2. Reconvenção. 57.9.3 Exceções. 57.10 Prova. 57.11 Recursos. 57.12 Ação rescisória. 58 Fundamentos de Direito Constitucional Positivo Brasileiro.

12.2.2.7 ÁREA VII: 1 Finanças. 1.1 Sistema Financeiro Nacional. 1.2 Regulamentação e fiscalização. 1.3 Regimes especiais de intervenção. 1.4 Crimes contra o Sistema Financeiro. 1.5 Política Monetária e Cambial: moeda, juros e câmbio. 1.6 Regime jurídico do capital estrangeiro. 1.7 Formas de captação de poupança. 1.8 Financiamento de empresas e do setor público. 1.9 Financiamento habitacional e Financiamento agrícola. 1.10 Contratos de crédito. 1.11 Leasing. 1.12 Dívida pública interna e externa. 1.13 Regulamentação e controle. 1.14 Consórcio de bens. 1.15 Regulamentação e fiscalização. 1.16 Evolução recente do Sistema Financeiro Nacional (a partir de 1964). 1.17 A relação entre a estrutura do Sistema Financeiro Nacional e a gestão de políticas monetária e cambial. 1.18 Evolução recente do relacionamento Tesouro Nacional e Banco Central (a partir de 1986). 1.19 O Sistema Financeiro Nacional na Lei de Responsabilidade Fiscal (legislação sobre lavagem de dinheiro). 1.20 Sistema financeiro internacional – principais organizações e características. 2 Mercado de capitais. 2.1 Regulamentação e fiscalização. 2.2 Negociação de títulos e direitos. 3 Seguros privados, capitalização e previdência privada. 3.1 Regulamentação e fiscalização. 4 Loterias e concursos de prognósticos. 4.1 Sorteios. 4.2 Bingos. 4.3 Jogos e cassinos-experiência internacional. 5 Direito Comercial. 5.1 Direito Societário. 5.2 Sociedades anônimas. 5.3 Micro e pequenas empresas. 5.4 Direito Falimentar. 5.5 Crimes falimentares. 5.6 Contratos mercantis. 5.7 Arrendamento mercantil. 5.8 Fomento mercantil (factoring). 5.9 Contratos de franquia. 5.10 Comércio e tráfego marítimo. 5.11 Crédito naval. 5.12 Marinha mercante. 5.13 Direito da Propriedade Industrial. 5.14 Patentes e registros. 6 Ordem econômica. 6.1 Direito Econômico e Direito Penal Econômico. 6.2 Intervenções no domínio econômico. 6.3 Defesa da concorrência. 6.4 Proteção e defesa do consumidor. 7 Fundamentos de Direito Constitucional Positivo Brasileiro.

12.2.2.8 ÁREA VIII: 1 Direito Administrativo. 1.1 Atos administrativos. 1.2. Licitações e contratos administrativos. 1.3 Controle dos atos administrativos. 1.4 Regime jurídico da administração, dos serviços e da função e dos bens públicos. 1.5 A responsabilidade no campo administrativo. 1.6 O processo e o contencioso administrativo. 1.7 Intervenção na propriedade privada e no domínio econômico. 1.7.1 Aspectos gerais. 1.7.2 Desapropriação. 1.8 Serviços públicos. 1.8.1 Competência, descentralização e desconcentração. 1.8.2 Execução direta e indireta. 1.8.3 Concessão, permissão e autorização. 1.8.4 Pessoa jurídica de direito público e pessoa jurídica de direito privado vinculada à administração pública. 1.8.5 Autarquias, fundações, agências reguladoras e organizações sociais. 1.8.6 Empresas públicas e sociedades de economia mista. 1.8.7 Contrato de gestão. 1.8.8 Gestão fiscal. 1.9 Improbidade administrativa. 1.10 Agentes públicos. 1.10.1 Regimes jurídicos dos servidores públicos civis. 1.10.2 Seguridade social do servidor. 1.10.3 Classificação de cargos. 1.10.4 Carreiras. 1.10.5 Capacitação de pessoal. 1.10.6 Regime jurídico dos militares e dos ex-combatentes. 1.10.7 Estatuto dos militares. 4 Teorias organizacionais. 4.1 Enfoque sistêmico da organização. 4.2 Reengenharia. 4.3 Qualidade total. 4.4 Administração de recursos humanos e de material. 4.5 Controles interno e externo. 5 Fundamentos de Direito Constitucional Positivo Brasileiro.

12.2.2.9 ÁREA IX: 1 História do pensamento econômico. 2 Formação econômica do Brasil e economia brasileira contemporânea. 3 Teoria do consumidor. 4 Teoria da produção e estruturas de mercado. 5 Teoria do Equilíbrio Geral. 6 Teoria dos Jogos. 7 Análise econômico-financeira. 8 Econometria. 9 Análise financeira

de investimentos. 10 Oferta e demanda agregadas. 11 Contabilidade nacional. 12 Balanço de pagamentos. 13 Economia monetária. 14 Políticas monetária e fiscal. 15 Teoria das Finanças Públicas. 16 Teoria da Tributação. 17 Sistema Tributário Nacional. 18 Orçamentos Públicos. 19 Economia Internacional - Teoria do Comércio Internacional. 20 Organizações e regras do comércio internacional, blocos econômicos. 21 Globalização. 22 Corporações transnacionais. 23 Comércio exterior brasileiro e seu financiamento. 24 Fluxo de capitais. 25 Sistema Financeiro Internacional. 26 Economia Brasileira - Políticas e Planos de Desenvolvimento Nacional, Regional e Setoriais. 27 Monopólios da União. 28 Desestatização. 29 Concessão de serviços públicos. 30 Regulação e fiscalização da atividade econômica. 31 Defesa da concorrência. 32 Sistema Financeiro Nacional. 33 Mercado de capitais, micro e pequenas empresas. 34 Turismo. 35 Economia informal. 36 Fundamentos de Direito Constitucional Positivo Brasileiro.

12.2.2.10 ÁREA X: 1 Agricultura, economia e desenvolvimento rural. 2 Agricultura e segurança alimentar. 3 Garantia e estabilidade de renda na agricultura. 4 Política agrícola. 5 Gastos públicos na agricultura. 6 Subsídios agrícolas. 7 Incentivos fiscais. 8 Crédito rural. 9 Preços mínimos. 10 Desenvolvimento tecnológico. 11 Pesquisa e experimentação agropecuária. 12 Assistência técnica e extensão rural. 13 Recursos genéticos, proteção de cultivares. 14 Registros genealógicos. 15 Comercialização, abastecimento e estoque. 16 Bolsas de mercadorias. 17 Defesa sanitária vegetal e animal. 18 Agrotóxicos. 19 Padronização, classificação e inspeção. 20 Infraestrutura: transportes, armazenagem, energização e eletrificação, irrigação e drenagem, mecanização rural, seguro agrícola. 21 Desenvolvimento florestal, desenvolvimento pesqueiro e aquíicultura. 22 Biotecnologia. 23 Agroindústria. 24 Interface entre agricultura e macroeconomia. 25 Mercados externos de produtos agrícolas. 26 Acordos comerciais sobre as atividades rurais. 27 Mercados internos de produtos e insumos. 28 Máquinas, equipamentos e insumos agrícolas. 29 Formação de preços dos produtos agrícolas. 30 Organização social da produção na agricultura. 31 Trabalho na agricultura. 32 Associativismo e cooperativismo rurais. 33 Agricultura e meio ambiente. 34 Agricultura sustentável. 35 Caça, pesca, extrativismo vegetal e meio ambiente. 36 Fundamentos de Direito Constitucional Positivo Brasileiro.

12.2.2.11 ÁREA XI: 1 Fundamentos de Geografia Geral. 2 Geografia Física, Humana, Econômica, Urbana, Agrária e Regional do Brasil. 3 O Brasil e a Antártida. 4 Sistemas Nacionais de Informações Estatísticas, Geográficas e Cartográficas. 5 Estudos populacionais. 6 Limites territoriais brasileiros. 7 Organização territorial brasileira. 8 Desenvolvimento regional. 9 Política de desenvolvimento regional. 10 Organismos regionais de desenvolvimento. 11 Fundos constitucionais de desenvolvimento. 12 Fundos de investimentos regionais. 13 Meio ambiente e Direito Ambiental. 14 Ecologia Geral. 15 Conservação, manejo e uso dos recursos naturais renováveis. 16 Diversidade biológica. 17 Áreas naturais protegidas. 18 Biomas brasileiros. 19 Biossegurança. 20 Degradação e poluição ambiental. 21 Responsabilidade por dano ao meio ambiente. 22 Manejo e tratamento de resíduos. 23 Mudanças climáticas. 24 Desertificação. 25 Desenvolvimento sustentável. 26 Política e Sistema Nacional de Meio Ambiente. 27 Instrumentos de Política Ambiental. 28 Gestão e uso dos recursos hídricos. 29 Impactos ambientais das políticas públicas. 30 Direito Ambiental Brasileiro. 31 Tratados, acordos e outros atos internacionais relativos ao meio ambiente. 32 Desenvolvimento urbano. 33 Política de desenvolvimento urbano. 34 Instrumentos de controle urbanístico. 35 Planos diretores de cidades, parcelamento, uso e ocupação do solo urbano. 36 Infra-estrutura e serviços urbanos. 37 Rede urbana nacional. 38 Regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões. 39 A questão habitacional brasileira. 40 Política habitacional. 41 Assuntos relativos a arquitetura e construção civil. 42 Direito urbanístico. 43 Saneamento básico e ambiental. 44 Abastecimento de água. 45 Esgotos sanitários. 46 Resíduos sólidos. 47 Drenagem urbana. 48 Política de saneamento básico e ambiental. 49 Sistema nacional de defesa civil. 50 Política de combate às calamidades. 51 Fundamentos de Direito Constitucional Positivo Brasileiro.

12.2.2.12 ÁREA XII: 1 Noções de Geologia Geral e do Brasil. 2 História do setor mineral brasileiro. 3 Estrutura institucional. 4 Agentes do setor mineral no Brasil. 5 Exploração e aproveitamento dos recursos minerais. 6 Setor mineral e suas relações com a economia, o desenvolvimento social, a tecnologia e o meio ambiente. 7 Mineração industrial e garimpo. 8 Mineração em terras indígenas. 9 Política mineral. 10 Recursos do mar. 11 Produção, comercialização, industrialização e utilização dos bens minerais. 12 Regime Jurídico dos Bens Minerais. 13 Setor energético brasileiro. 14 História. 15 Estrutura institucional. 16 Empresas estatais. 17 Iniciativa privada. 18 Participação do capital estrangeiro. 19 Setor energético e suas relações com a economia, o desenvolvimento social, a tecnologia e o meio ambiente. 20 Disponibilidade e aproveitamento de recursos energéticos do país. 21 Reservas nacionais de fontes energéticas. 22 Balanço energético nacional. 23 Política energética. 24 Matriz energética nacional. 25 Preços e tarifas de energéticos. 26 Energia elétrica. 27 Petróleo, gás natural, xisto. 28 Energia nuclear. 29 Carvão mineral. 30 Alcool carburante. 31 Fontes alternativas de energia. 32 Regime Jurídico dos Recursos Energéticos. 33 Águas de superfície e subterrâneas. 34 Ciclo hidrológico. 35 Bacias hidrográficas brasileiras. 36 Gestão de recursos hídricos. 37 Planejamento, fiscalização e gestão das águas. 38 Regime Jurídico das Águas. 39 Fundamentos de Direito Constitucional Positivo Brasileiro.

12.2.2.13 ÁREA XIII: 1 Teoria, evolução e perspectivas do setor de transporte. 2 Modalidades de transporte: rodoviário, ferroviário, aquaviário, aéreo, dutoviário e urbano. 3 Aspectos físicos, operacionais, econômicos, institucionais e tecnológicos do setor de transporte. 4 Multimodalidade. 5 Política Nacional de Transportes. 6 Regulação do setor de transporte. 7 Interface do setor de transporte com outros setores. 8 Transporte e integração regional. 9 Sistema Nacional de Trânsito. 10 Segurança de trânsito. 11 Veículos automotores. 12 Código de trânsito brasileiro. 13 Tráfego aéreo. 14 Tráfego aquaviário. 15 Tratados, acordos e outros atos internacionais relativos a trânsito, tráfego aéreo e tráfego aquaviário. 16 Desenvolvimento urbano. 17 Política de desenvolvimento urbano. 18 Instrumentos de controle urbanístico. 19 Planos diretores de cidades. 20 Parcelamento, uso e ocupação do solo urbano. 21 Infra-estrutura e serviços urbanos. 22 Rede urbana nacional. 23 Regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões. 24 A questão habitacional brasileira. 25 Política habitacional. 26 Assuntos relativos a arquitetura e construção civil. 27 Direito urbanístico. 28 Saneamento básico e ambiental. 29 Abastecimento de água. 30 Esgotos sanitários. 31 Drenagem urbana. 32 Resíduos sólidos. 33 Política de saneamento básico e ambiental. 34 Sistema nacional de defesa civil. 35 Política de combate às calamidades. 36 Municípios: questões territoriais, socioculturais, econômicas, políticas e administrativas. 37 Criação, organização e extinção de municípios. 38 Autonomia e desenvolvimento municipal. 39 Fundamentos de Direito Constitucional Positivo Brasileiro.

12.2.2.14 ÁREA XIV: 1 Direito de Comunicação. 2 Manifestação do pensamento e da informação. 3 História dos meios de comunicação. 4 Propriedade de empresa jornalística e de radiodifusão. 5 Regulamentação e exercício da profissão de jornalista. 6 Comunicação de massa. 7 Opinião pública. 8 Propaganda. 9 Propaganda de bebidas alcoólicas, tabaco e medicamentos. 10 História das telecomunicações no Brasil. 11 Organização institucional do setor. 12 Política de telecomunicações. 13 Regulação. 14 Privatização. 15 Regime de exploração e outorga de serviços. 16 Fiscalização. 17 Regime tarifário. 18 Qualidade e universalização dos serviços de telecomunicações. 19 Telecomunicações mundiais e organismos internacionais. 20 Direito de telecomunicações. 21 Normas dos serviços de telecomunicações explorados em regime público. 22 Políticas industrial e de pesquisa e desenvolvimento do setor. 23 Histórico da radiodifusão. 24 Serviços da radiodifusão. 25 Programação das emissoras de rádio e televisão. 26 Classificação indicativa e restrições de horário e conteúdo. 27 Radiodifusão educativa. 28 Radiodifusão comunitária. 29 Política e Regime Jurídico da Radiodifusão. 30 Serviços postais e de telegramas. 31 Política de exploração dos serviços. 32 Organismos postais internacionais. 33 Regime Jurídico dos Serviços Postais e Telegráficos. 34 Política de Informática. 35 Histórico da Informática no Brasil. 36 Indústria de Informática. 37 Regime Jurídico de programas de computador. 38 Redes de Informática. 39 Comércio eletrônico. 40 Crimes de Informática. 41 Ciência e Tecnologia. 42 Pesquisa básica e aplicada. 43 Sistema Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. 44 Programas e ações governamentais em ciência e tecnologia. 45 Fundos setoriais. 46 Incentivos fiscais. 47 Educação e revolução tecnológica. 48 Fundamentos de Direito Constitucional Positivo Brasileiro.

12.2.2.15 ÁREA XV: 1 Fundamentos filosóficos históricos, antropológicos, sociológicos e biopsicológicos da educação. 2 Educação, ciência e ética. 3 Educação e cidadania. 4 Pesquisa educacional. 5 Planejamento educacional, planos de educação. 6 Políticas educacionais. 7 Educação e diversidade regional e cultural. 8 Educação e etnias. 9 Educação e gênero. 10 Estrutura e funcionamento da educação no Brasil. 11 As grandes reformas do ensino. 12 Ensino público e ensino privado. 13 Sistemas de ensino. 14 Conselhos de educação. 15 Educação básica: infantil, fundamental e média. 16 Educação superior. 17 Universidade e Institutos de Pesquisa: autonomia, produção de ciência, cultura e arte. 18 Ensino e extensão. 19 Magistério: formação, atualização, carreira, remuneração. 20 Avaliação institucional, de programas e de ensino. 21 Financiamento da educação. 22 Salário-educação. 23 Renda mínima associada à educação. 24 Educação profissional. 25 Ensino técnico. 26 Educação de jovens e adultos. 27 Educação de portadores de necessidades especiais. 28 Educação indígena. 29 Educação ambiental. 30 Educação científica. 31 Educação artística. 32 Educação a distância. 33 Educação física. 34 Desporto. 35 Sistema desportivo nacional e sua organização. 36 Relações de trabalho no desporto profissional brasileiro. 37 Justiça e direito desportivos. 38 Patrimônio cultural. 39 Patrimônio histórico, paisagístico, artístico, paleontológico, ecológico e científico. 40 Diversidade regional. 41 Pluralidade étnica. 42 Cidadania cultural. 43 Política cultural brasileira. 44 Patrimônio arquivístico nacional. 45 Produção intelectual e sua proteção. 46 Datas comemorativas, homenagens cívicas. 47 Ciência e tecnologia. 48 Princípios e fundamentos de política científica. 49 Pesquisa básica e aplicada. 50 Sistema nacional de desenvolvimento científico e tecnológico. 51 Política científica e desenvolvimento sócio-econômico. 52 Fundamentos de Direito Constitucional Positivo Brasileiro.

12.2.2.16 ÁREA XVI: 1 Organização institucional da saúde no Brasil. 2 Seguridade Social: objetivos, diretrizes e financiamento. 3 Evolução dos modelos de atenção à saúde no Brasil. 4 Sistema Único de Saúde: concepção, universalidade, controle social, financiamento, descentralização. 5 Saúde em nível internacional. 6 Planejamento em saúde. 7 Recursos humanos em saúde. 8 Acordos e convenções internacionais. 9 Processo saúde-doença. 10 Níveis de atenção à saúde: promoção, prevenção, tratamento

e reabilitação. 11 Bioestatística. 12 Principais causas de mortalidade e morbidade no Brasil. 13 Infecção hospitalar. 14 Vigilância epidemiológica. 15 Saúde da mulher e da criança. 16 Grandes endemias e doenças infecto-contagiosas. 17 Doenças crônico-degenerativas. 18 Acidentes e violências. 19 Saúde no trabalho. 20 Doenças ocupacionais. 21 Acidentes de trabalho. 22 Saúde indígena. 23 Nutrição. 24 Educação em saúde. 25 Meio ambiente: saneamento básico, lixo. 26 Vigilância sanitária. 27 Assistência farmacêutica. 28 Indústria farmacêutica. 29 Imunobiológicos. 30 Sangue e hemoderivados. 31 Resíduos perigosos, patentes, regulamento sanitário internacional. 32 Toxicologia de alimentos. 33 Organização dos serviços de assistência à saúde: setor público, setor privado e filantrópico. 34 Entidades assistenciais. 35 Utilidade pública. 36 Planos e seguros de saúde. 37 Assistência a grupos específicos. 38 Saúde mental. 39 Tabagismo. 40 Alcoolismo. 41 Toxicomanias e farmacodependência. 42 Psicotrópicos e entorpecentes. 43 Ética profissional. 44 Bioética: pesquisas, eugenia, aborto, transplantes. 45 Regulamentação e exercício das profissões relacionadas à saúde. 46 Fundamentos de Direito Constitucional Positivo Brasileiro.

12.2.2.17 ÁREA XVII: 1 Segurança e defesa interna. 2 Medidas de defesa do Estado e das Instituições Democráticas. 3 Segurança pública e seus órgãos institucionais. 4 Polícia Federal, Marítima, Aérea e de Fronteiras, Rodoviária, Ferroviária e Portuária. 5 Regime Jurídico dos Servidores Policiais Cíveis. 6 Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e dos Territórios. 7 Guardas Municipais. 8 Acordos Internacionais sobre Segurança Pública. 9 Segurança e Defesa Externa. 10 Defesa territorial, aeroespacial e marítima. 11 Assuntos referentes às forças armadas e auxiliares: aspectos institucionais, organizacionais e funcionais. 12 Justiça militar. 13 Ministério Público Militar. 14 Ensino militar. 15 Regime jurídico do militar e dos ex-combatentes. 16 Efetivos. 17 Material bélico. 18 Convocação e mobilização das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares. 19 Serviço militar e prestação civil alternativa. 20 Inteligência e contra-inteligência. 21 Narcotráfico e seu combate. 22 Polemologia. 23 Terrorismo e guerrilha. 24 Conflitos regionais e de baixa intensidade. 25 Direito de guerra e neutralidade. 26 Envio de tropas brasileiras para o exterior. 27 Presença de tropas estrangeiras no território nacional. 28 Faixas de fronteira e áreas indispensáveis à defesa nacional. 29 Pesquisa, desenvolvimento, produção e comercialização de material bélico. 30 Acordos e organismos internacionais em assuntos militares. 31 Direito Marítimo, Aeronáutico e Espacial. 32 Violência e criminalidade. 33 Organizações criminosas. 34 Narcotráfico e seu combate. 35 Família e delinquência. 36 Sistemas legal, judiciário e policial. 37 Fundamentos de Direito Constitucional Positivo Brasileiro.

12.2.2.18 ÁREA XVIII: 1 Direito Internacional Público. 2 História e fontes de Direito dos Tratados. 3 Obrigações e compromissos internacionais. 4 Costume internacional. 5 Entes de direito internacional. 6 Estados. 7 Organizações internacionais. 8 Personalidade internacional. 9 Direito do Mar. 10 Direito Internacional da Navegação Marítima e da Navegação Aérea. 11 Direito Internacional Ambiental. 12 Proteção Internacional dos Direitos humanos. 13 Direito Internacional do Trabalho. 14 Direito Econômico Internacional. 15 Direito de Integração. 16 Direito do MERCOSUL. 17 Direito Comunitário. 18 Ordenamento jurídico internacional. 19 Direitos territoriais de jurisdição. 20 Sanções no direito internacional público. 21 Conflitos internacionais. 22 Segurança coletiva e manutenção da paz. 23 Direito de guerra e neutralidade. 24 Serviço diplomático e consular. 25 Nacionalidade e naturalização. 26 Regime Jurídico do Estrangeiro. 27 Teoria das relações internacionais. 28 Relações internacionais contemporâneas. 29 Organizações não-governamentais. 30 Integração regional. 31 Globalização. 32 Blocos econômicos. 33 Política externa brasileira. 34 Geopolítica mundial. 35 Economia Internacional. 36 Teorias do desenvolvimento. 37 Relações econômicas internacionais. 38 Balanço de pagamento. 39 Comércio internacional. 40 Teoria das vantagens comparativas. 41 Organização Mundial de Comércio. 42 Movimentos internacionais de capitais. 43 Corporações transnacionais. 44 Organismos internacionais de natureza econômica. 45 Fundamentos de Direito Constitucional Positivo Brasileiro.

12.2.2.19 ÁREA XIX: 1 Ciência Política. 2 Teoria política. 3 Teoria da democracia. 4 Regimes políticos. 5 Sistemas e formas de governo. 6 Representação política. 7 Poderes e relações entre poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. 8 Sistemas eleitorais. 9 Teoria dos partidos políticos. 10 Sistemas partidários. 11 Legislação eleitoral e partidária. 12 Ideologia. 13 Teoria das Relações Internacionais. 14 Relações internacionais contemporâneas. 15 Integração regional. 16 Blocos econômicos. 17 Política externa. 18 Geopolítica mundial. 19 Sociedade e ação coletiva. 20 Padrões de conflito e negociação de interesses. 21 Ordem social. 22 Sociedade e Estado. 23 Políticas públicas, burocracia e clientelas. 24 Mobilidade social, processo migratório, educação, mercado de trabalho. 25 Cultura de massa, identidades minoritárias. 26 Políticas afirmativas, raça e gênero. 27 Organização de interesses minoritários e representatividade. 28 Violência, criminalidade, organizações criminosas, família e delinquência. 29 Sistemas legal, judiciário e policial e o controle social. 30 Desigualdade: dimensões sociais, espaciais e políticas da concentração de renda. 31 Pobreza e cidadania. 32 Fundamentos de Direito Constitucional Positivo Brasileiro.

12.2.2.20 ÁREA XX: 1 Redação parlamentar. 2 Discurso parlamentar. 3 Comunicação e expressão em Língua Portuguesa. 4 Gramática: fonética, morfologia e sintaxe. 5 Estilística. 6 Fundamentos de Linguística. 7 Fundamentos de retórica. 8 Interpretação e resumo de textos. 9 Convenções internacionais e legislação

sobre as bases ortográficas da Língua Portuguesa. 10 Conhecimentos gerais relacionados à vida social, econômica e política do Brasil. 11 Fundamentos de Direito Constitucional Positivo Brasileiro. 12.2.2.21 ÁREA XXI: 1 Seguridade Social. 2 Evolução e organização institucional da Previdência Social. 3 Previdência Social urbana e rural. 4 Regime geral da previdência social. 5 Planos de custeio e de benefícios da Previdência Social. 6 Regimes especiais. 7 Convenções internacionais. 8 Processo administrativo previdenciário. 9 Seguridade Social do servidor público. 10 Previdência congressional. 11 Direito Acidentário. 12 Acidente do trabalho. 13 Previdência privada. 14 Fundos de pensão. 15 Assistência Social. 16 Benefícios e serviços. 17 Entidades filantrópicas. 18 Declaração de utilidade pública. 19 Estatuto da Criança e do Adolescente. 20 Política do idoso. 21 Apoio às pessoas portadoras de necessidades especiais. 22 Fundamentos de Direito Constitucional Positivo Brasileiro.

ROGÉRIO VENTURA TEIXEIRA
DIRETOR DO CEFOR

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI
DIRETORA-GERAL DO CESPE

ANEXO I

Endereços das agências da CAIXA onde serão recebidas as inscrições ao concurso público da Câmara dos Deputados

UF	CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
DF	Brasília	Bernardo Sayão	CRS 504, bloco A, lojas 64/65, Asa Sul
DF	Brasília	José Seabra	SEPN 509, conjunto C, Asa Norte
DF	Brasília	Taguatinga	C 3, lote 10, Taguatinga
DF	Brasília	Dom Bosco	SEPN 513, lotes 4/5, lojas 6/10
DF	Brasília	UnB	Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (minhocão), Ala Sul, Asa Sul
MG	Belo Horizonte	Savassi	Avenida Cristóvão Colombo, n.º 373, Funcionários
MG	Belo Horizonte	Tupinambás	Rua Tupinambás, n.º 462, Centro
MG	Belo Horizonte	Século	Rua Carijós, n.º 218, Centro
PA	Belém	Círio	Avenida Presidente Vargas, n.º 744, Comércio
PA	Belém	Ver-O-Peso	Avenida Presidente Vargas, n.º 121, Comercial
PA	Belém	Batista Campos	Travessa Padre Eutíquio, n.º 2021, Batista Campos
PE	Recife	Cais do Apolo	Cais do Apolo, n.º 421, Recife
PE	Recife	Avenida Agamenon Magalhães	Avenida Agamenon Magalhães, n.º 2997, Boa Vista
RJ	Rio de Janeiro	Botafogo	Rua Voluntários da Pátria, n.º 216, Botafogo
RJ	Rio de Janeiro	Copacabana	Avenida Nossa Senhora Copacabana, n.º 861, Copacabana
RJ	Rio de Janeiro	Guanabara	Avenida Rio Branco, n.º 39, Centro
RJ	Rio de Janeiro	Almirante Tamandaré	Praça Barão de Ladário, s/n.º, Centro

UF	CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
RJ	Rio de Janeiro	Avenida Chile	Avenida Chile, n.º 230, Térreo, Centro
RJ	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	Avenida Rio Branco, n.º 125, Centro
RS	Porto Alegre	Otávio Rocha	Avenida Otávio Rocha, n.º 270, Centro
RS	Porto Alegre	Rua da Praia	Rua dos Andradas, n.º 1507, Centro
RS	Porto Alegre	Praça da Alfândega	Rua dos Andradas, n.º 1000, Centro
SP	São Paulo	Avenida Paulista	Avenida Paulista, n.º 1842, Cerqueira César
SP	São Paulo	Bela Vista	Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, n.º 900, Bela Vista
SP	São Paulo	Brooklin	Rua Barão do Triunfo, n.º 491, Brooklin
SP	São Paulo	Granja Julieta	Rua Santo Amaro, n.º 7237, Granja Julieta